



EDITAL N.º 43/2024 Divisão de Economia Local

Hasta Pública para Concessão da Exploração do Snack-Bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo

MARIA ARGENTINA AMIANO MARQUES, Vereadora do Pelouro da Economia Local, da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 6 de março de 2024, se procederá no próximo dia 26 de março de 2024, pelas 10:00 H, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra, sita na Av. da Liberdade, nº 46 em Sesimbra, à Hasta Pública para Concessão da Exploração do Snack-Bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo, pelo prazo de três anos, sendo que:

- 1 A base de licitação é de € 300,00 (trezentos euros);
- 2 As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação "Hasta Pública Proposta para Concessão da Exploração do Snack Bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo", enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Economia Local, no Largo Luís de Camões, nº 6 Loja em Sesimbra, até às 15:00 H do dia útil anterior ao ato público (25 de março de 2024), conforme Anexo III do Programa de Procedimento;
- 3 Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;
- 4 No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a concessão de exploração do Snack-Bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo a quem tiver oferecido o preço mais elevado, havendo lugar ao pagamento imediato da quantia correspondente à adjudicação de acordo com as cláusulas 13ª e 14ª do Programa de Procedimento;
- 5 As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;
- 6 A adjudicação da concessão de exploração do Snack-Bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo será formalizada através de contrato o qual será reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de adjudicação definitiva. Com a adjudicação definitiva e celebração do contrato de concessão, o concessionário obriga-se a pagar mensalmente a importância de € 100,00 (cem euros), durante o 1º ano, € 200,00 no 2º ano e € 300,00 no terceiro ano.

Assunto: Edital CMS/Geral-22/00 DOCET IQNEE



7 – Os elementos do procedimento estão disponíveis para download na página da Internet da Câmara Municipal de Sesimbra (www.cm-sesimbra.pt), e ainda patentes para consulta na Divisão de Economia Local, no Largo Luís de Camões, 6 Loja em Sesimbra, nos dias úteis das 09:00 H às 12:30 H/14:00 H às 17:30, até à data e hora limite da entrega das propostas;

8 – Os interessados em visitar o local da concessão deverão proceder a marcação prévia, com pelo menos 48 horas de antecedência, na Divisão de Economia Local, até 3 dias antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município Sesimbra, 11 de março de 2024

A Vereadora do Pelouro da Economia Local.

Maria Argentina Amiano Marques, Dra.

